

Lei nº 51

Sabe-se que a Câmara Municipal
Decretou e eu sanciono a seguinte

Art 1º - Fica doado ao Estado de Mato Grosso, uma área
(de 1) hectare de terra, no Distrito de Tounay,
lote esteja adquirido de D. Olimpia Reis de Oliveira,
escritura foi passada em nome desta

ficará sem efeito, caso o Estado
deixe de iniciar a construção
a que se destina o terreno doado,
de um ano contado da data
do doação.

em vigor na data da sua
revogada as disposições em contrário.